



# EDITAL № 25/2022 - PRPPI/IFAL, DE 18 DE JULHO DE 2022.

# SELEÇÃO INTERNA SIMPLIFICADA DE ESTUDANTE DE GRADUAÇÃO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA E ATUAÇÃO NO PROGRAMA LAPASSION EM REDE

A Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação (PRPPI), do Instituto Federal de Alagoas (Ifal), por meio da Coordenação de Relações Internacionais (CRI), torna pública a Seleção Interna Simplificada de Estudante dos Cursos de Graduação do Ifal para participar de mobilidade acadêmica no Instituto Federal de Goiás (IFG) - Campus Itumbiara com projetos e ações multidisciplinares relativas ao Projeto Práticas e Habilidades Interpessoais para uma Rede Voltada à Inovação na América Latina (LAPASSION, na sigla em inglês).

O programa **LAPASSION EM REDE** usará como metodologia aquela desenvolvida pelo BRAMPSSOL (*Brazilian Maker Project and Soft Skills Oriented for Leadership*), proveniente de atividades anteriores envolvendo diversas instituições internacionais e brasileiras, visando o desenvolvimento de *soft skills* alicerçado pelo emprego de metodologias ativas (Aprendizagem Baseada em Projeto e/ou Aprendizagem Baseada em Problemas) aos discentes em formação nos níveis de ensino superior. O tópico geral dos projetos multidisciplinares será desenvolvido com base no seguinte desafio: sociedade, meio ambiente e economia, sendo a língua oficial o português.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1 Este edital destina-se a promover a seleção de até 5 (cinco) estudantes de graduação, sendo 1 (um) para participar da mobilidade e 4 (quatro) para compor lista de espera, para participação no primeiro conjunto de projetos multidisciplinares do programa LAPASSION EM REDE, que irá ocorrer entre setembro e novembro de 2022, durante 10 semanas consecutivas, e será realizado de forma híbrida: 2 (duas) semanas presenciais no IFG Campus Itumbiara, 7 (sete) semanas de forma virtual e a última semana também de forma presencial no IFG Campus Itumbiara, conforme as diretrizes e cronograma do EDITAL CONIF/AI N° 12, DE 20 DE JUNHO DE 2022.
- 1.2 O(a) estudante selecionado(a) receberá do Ifal uma ajuda de custo para participar das diferentes fases do programa.
- 2. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A) PARA PARTICIPAR DO EDITAL 25/2022 PRPPI/IFAL E DOS COMPROMISSOS DO(A) ESTUDANTE SELECIONADO(A)
- 2.1 Requisitos para inscrição do(a) candidato(a):
  - 2.1.1 Possuir matrícula ativa em qualquer curso de graduação no Ifal durante todo





- o processo de seleção e também, obrigatoriamente, durante o período de participação no projeto;
- 2.1.2 Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos na data da inscrição;
- 2.1.3 Não ter vínculo empregatício;
- 2.1.4 Ter Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) médio igual ou superior a 7,5 (sete e meio);
- 2.1.5 Ter Coeficiente de Integralização (CI) do curso em que está matriculado(a), no momento da inscrição, de 25% a 75% da carga horária total do curso de graduação em que esteja inscrito no Ifal;
- 2.1.6 Não ter sido contemplado em outros processos para mobilidade acadêmica nacional e/ou internacional para o mesmo período de realização do **LAPASSION EM REDE**;
- 2.1.7 Respeitar as datas e os prazos estabelecidos neste edital, assim como apresentar todos os documentos exigidos no ato de sua inscrição;
- 2.1.8 Não ter recebido nenhuma das seguintes medidas disciplinares no Ifal nos últimos 12 (doze) meses: advertência escrita; suspensão; aplicação de medidas socioeducativas.
- 2.2. Compromissos do(a) estudante selecionado(a):
  - 2.2.1 Seguir o plano de atividades definido e aprovado pelo programa **LAPASSION EM REDE**, conforme ANEXO III do <u>EDITAL CONIF/AI N° 12, DE 20 DE JUNHO DE 2022</u>;
  - 2.2.2 Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas no período em que estiver no Instituto Federal de Goiás (IFG) Campus Itumbiara;
  - 2.2.3 Depois de concluído o programa retornar ao Ifal e disseminar, quando solicitado, o conhecimento obtido por meio de atividades tais como: minicursos, oficinas, palestras, seminários, e congêneres;
  - 2.2.4 Apresentar à Coordenação de Relações Internacionais do Ifal síntese das atividades desenvolvidas ao final de cada fase do programa (relatórios escritos e/ou apresentações orais em datas a serem acordadas posteriormente);
  - 2.2.5 Fazer referência ao programa **LAPASSION EM REDE** e ao Ifal nas publicações realizadas e nos trabalhos apresentados que sejam produto das atividades desenvolvidas;
  - 2.2.6 Em caso de desistência, abandono ou insucesso no desenvolvimento dos projetos, o(a) estudante deverá devolver ao Ifal os valores recebidos para a participação no programa.





## 3. DA CONCESSÃO DA AJUDA DE CUSTO

- 3.1 O(a) estudante selecionado(a) receberá em razão de sua participação em todas as fases do projeto uma ajuda de custo no valor de **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, a ser paga em duas parcelas: a primeira de R\$ 6.000,00 antes do início do programa, e a segunda de R\$ 5.000,00, após decorridas 5 (cinco) semanas contadas a partir do início das atividades.
- 3.2 A concessão da ajuda de custo estará condicionada à prévia assinatura do Termo de Aceitação e Compromisso do(a) Discente (via formulário de inscrição).
- 3.3 A utilização dos recursos recebidos pelo(a) discente se destina à:
  - 3.3.1 Deslocamento de ida e volta do local de moradia do(a) discente ao Instituto Federal de Goiás (IFG) Campus Itumbiara nas duas etapas a serem realizadas presencialmente (vide <u>EDITAL CONIF/AI N° 12, DE 20 DE JUNHO DE 2022</u>);
  - 3.3.2 Hospedagem;
  - 3.3.3 Alimentação;
  - 3.3.4 Custeio de despesas essenciais;
  - 3.3.5 E outros custos que sejam concernentes à participação nas atividades presenciais e remotas deste edital.
- 3.4 Caberá ao(a) discente todo o trabalho de organização de seu deslocamento de sua residência ao local de realização das atividades do programa **LAPASSION EM REDE**, a reserva de hospedagem em Itumbiara (GO), assim como qualquer ação que seja relacionada à sua participação no programa.

# 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet até as 23h59 do dia 31/07/2022, através de preenchimento e envio de formulário eletrônico disponível em <a href="https://forms.gle/XHcod2bwAxtqHihC7">https://forms.gle/XHcod2bwAxtqHihC7</a> no período indicado no item 7 deste edital Cronograma.
- 4.2 Ao enviar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá anexar um **ARQUIVO ÚNICO DIGITALIZADO**, salvo em formato PDF, contendo, na ordem solicitada no formulário, os seguintes documentos obrigatórios:
  - 4.2.1 Documento oficial com foto;
  - 4.2.2 Histórico escolar com comprovante de Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) e Coeficiente de Integralização (CI);
  - 4.2.3 Caso possua, certificado(s) de participação em projetos de ensino;
  - 4.2.4 Caso possua, certificado(s) de participação em projetos de pesquisa e/ou inovação;
  - 4.2.5 Caso possua, certificado(s) de participação em projetos de extensão;
  - 4.2.6 Caso possua, comprovante(s) de participação em atividades vinculadas aos ambientes inovadores do Ifal (Espaço 4.0, IFMaker, Colab);





- 4.2.7 Caso possua, certificado(s) evento técnico-científico (participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais);
- 4.2.8 Caso possua, premiação em eventos técnico-científicos.
- 4.2.9 Caso possua, certificado(s) de línguas estrangeiras (não obrigatório).
- 4.3 As informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), dispondo o Ifal, no caso de dados incorretos, incompletos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente, do direito de excluir o(a) candidato(a) deste processo de seleção e declarar nulos os atos praticados em decorrência da inscrição.

# 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 5.1 A seleção dos candidatos ocorrerá com a avaliação da soma dos pontos nos seguintes itens:
  - 5.1.1 Desempenho acadêmico por meio do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) do Histórico Escolar (máximo de 10 pontos), sendo atribuído em pontos o valor do CRE;
  - 5.1.2 Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/inovação, registrados nas respectivas pró-reitorias máximo 5 certificados no total, 1 ponto cada (máximo 5 pontos);
  - 5.1.3 Comprovante de participação em atividades vinculadas aos ambientes inovadores do Ifal (Espaço 4.0, IFMaker, Colab) máximo 5 comprovantes, 1 ponto cada (máximo de 5 pontos);
  - 5.1.4 Certificado evento técnico-científico, participação em congressos e seminários nacionais ou internacionais máximo 3 certificados, 1 ponto cada (máximo 3 pontos);
  - 5.1.5 Premiação em eventos técnico-científicos máximo 2 certificados, 1 ponto cada (máximo 2 pontos).
- 5.2 Nos casos de empate deverão ser priorizados, por ordem, os seguintes critérios de desempate entre os candidatos com maior pontuação:
  - 5.2.1 maior CRE;
  - 5.2.2 maior idade;
  - 5.2.3 certificado de proficiência em língua estrangeira.





Critérios de seleção	Pontos
- Histórico escolar com comprovante de CRE e CI;	de 7,5 a 10
- Certificados de participação em projetos de ensino, extensão e/ou pesquisa/inovação ( <i>PEPE</i> )	até 5
- Participação em atividades vinculadas aos ambientes inovadores do Ifal (AI)	até 5
- Certificado evento técnico-científico nacionais ou internacionais ( <i>ETC</i> )	até 3
- Premiação em eventos técnico-científicos ( <i>PETC</i> )	até 2
- Certificado de conclusão em língua estrangeira (NÃO OBRIGATÓRIO - Critério de desempate)	-
Total = CRE + PEPE + AI + ETC + PETC	até 25

- 5.3 Os resultados do processo serão divulgados na página de editais da PRPPI (<a href="https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais/editais-20">https://www2.ifal.edu.br/o-ifal/pesquisa-pos-graduacao-e-inovacao/editais/editais-20</a> 22), de acordo com o item 7 (Cronograma) estabelecido neste Edital, listando-se, por ordem decrescente de pontuação final dos(as) candidatos(as).
- 5.4 Os recursos deverão ser apresentados pelo candidato(a) exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponível em: <a href="https://forms.gle/YNWUjVY8d9rMFe4v8">https://forms.gle/YNWUjVY8d9rMFe4v8</a> em formato PDF, em até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da lista com o resultado preliminar da seleção.

# 6. DA REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção do(a) estudante será realizado por comissão designada pelo Ifal.

# 7. CRONOGRAMA

Data	Atividades
18/07/2022	Lançamento do Edital Nº 25/2022 - PRPPI/IFAL no portal do Ifal (páginas de editais da PRPPI)
18/07/2022 a 31/07/2022	Período de inscrição
01/08/2022 a 03/08/2022	Período de análise das inscrições
04/08/2022	Resultado da lista preliminar de selecionados





05/08/2022	Prazo de recurso contra o resultado preliminar de selecionados
08/08/2022	Resultado final
10/08/2022	Envio da lista de selecionados ao IFG
26/08/2022	Reunião preparatória (Estudante selecionado e equipe Ifal)
19/09/2022 a 30/09/2022	Fase I: execução presencial do projeto
01/10/2022 a 18/11/2022	Fase II: execução virtual do projeto
21/11/2022 a 25/11/2022	Fase III: semana final presencial do projeto
25/11/2022 - Manhã	Fase IV: Demoday do projeto (presencial)

## 8. DO ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA LAPASSION EM REDE

- 8.1 O acompanhamento do desenvolvimento do projeto será feito por membros da equipe BRAMPSSOL e a Coordenação de Relações Internacionais do IFG que receberão os relatórios mensais e final do(a) estudante em mobilidade acadêmica.
- 8.2 O(a) estudante apresentará à Reitoria e à comunidade acadêmica do Ifal suas atividades e experiências adquiridas durante a execução do programa, quando solicitado(a), vide termo de compromisso assinado no formulário de inscrição.

## 9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

- 9.1 A prestação de contas final deve ser elaborada pelo(a) discente e compreende o Relatório Final, que deve apresentar os dados técnicos relativos ao desenvolvimento do projeto no Instituto Federal de Goiás (IFG) Campus Itumbiara.
- 9.2 O(a) estudante contemplado com ajuda de custo deverá guardar comprovantes de despesas relacionadas à mobilidade como, por exemplo, recibos e notas fiscais relativos a passagens terrestres e/ou aéreas, seguro, hospedagem etc., ciente de que eventuais prestações de contas poderão ser requisitadas.
- 9.3 O Ifal pode solicitar documentação e informações adicionais, entre outras ações de acompanhamento e avaliação, durante o projeto.

# 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 A inscrição do(a) estudante implica o reconhecimento e a aceitação de todas as obrigações previstas neste Edital e dos documentos institucionais;
- 10.2 Caso seja constatada irregularidade na documentação apresentada, a candidatura poderá ser desclassificada, a qualquer momento, durante o processo de seleção referente a este Edital;
- 10.3 Toda a documentação necessária para viagem, tais como seguro, passagens,





comprovante vacinal, bem como estadia ou qualquer outro tipo de despesa será de responsabilidade do estudante selecionado;

10.4 É de responsabilidade do estudante se apropriar de tudo que for pertinente a uma estadia adequada no local da mobilidade acadêmica;

10.5 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de seleção designada pelo Ifal;

10.6 Ao longo da vigência do programa, dúvidas e questões operacionais deverão ser tratadas através do email relacoes.internacionais@ifal.edu.br.

10.7 A equipe do BRAMPSSOL realizou live para apresentar o programa **LA PASSION EM REDE** e esclarecer dúvidas gerais. A gravação está disponível no seguinte link: https://www.youtube.com/watch?v=yU9oHQOiRHc

Maceió/AL, 18 de julho de 2022.

**Profa. Dra. Eunice Palmeira da Silva** Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Carolina Mendonça de Moraes Duarte Coordenadora de Relações Internacionais

## FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 18/07/2022

## EDITAL Nº 525/2022 - PRPPI-CRINT (11.01.04.08)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 06:45 ) CAROLINA MENDONCA DE MORAES DUARTE

COORDENADOR (FG-01, FG-02, FG-03, FG-04) - TITULAR PRPPI-CRINT (11.01.04.08) Matrícula: 1851556 (Assinado digitalmente em 18/07/2022 10:18 ) EUNICE PALMEIRA DA SILVA

> PRO-REITOR(A) - TITULAR REIT-PRPPI (11.01.04) Matrícula: 2422219

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sipac.ifal.edu.br/documentos/">https://sipac.ifal.edu.br/documentos/</a> informando seu número: 525, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 18/07/2022 e o código de verificação: c38fdf096f